



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE - TURMA 1/2020 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IMS/UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE para turma no início do 1º semestre do ano de 2020, destinado a portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde visa a capacitar recursos humanos para a gerência de serviços e sistemas de saúde, propiciando ao aluno conhecimento dos principais métodos e técnicas nos processos de administração no campo da saúde.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a portador de diploma de curso superior de formação específica e de graduação plena.

II - VAGAS OFERECIDAS:

1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 35 não reservadas e 15 reservadas.
 - a) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
 - b) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
 - c) Não será autorizada abertura de turma com menos de 20 (vinte) alunos.

III - DO SISTEMA DE COTAS:

1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Curso de Especialização em Gestão de Saúde, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:
 - a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
2. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5.346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:
 - a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
 - e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.
4. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

IV - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e local das inscrições:
- a) As inscrições serão realizadas no período de 22 de novembro 2019 a 17 de janeiro de 2020.
 - b) As inscrições serão realizadas em duas etapas:
 - b.1) A primeira etapa deve ser realizada *online* no endereço www.cepuej.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde localizado no Instituto de Medicina Social. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e gerado o boleto de pagamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
 - b.2) Na segunda etapa, o candidato deverá entregar o comprovante original de pagamento do boleto, o formulário de inscrição preenchido e impresso e os demais documentos relacionados no, item 3, deste Capítulo, em envelope fechado e identificado com o nome e o CPF do candidato, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã. Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003, das 10 às 15 horas.
2. Serão aceitas inscrições enviadas por correspondência, desde que atendidas as seguintes exigências:
- a) envio dos documentos exigidos para a inscrição no item 3, deste Capítulo;
 - b) os documentos exigidos deverão ser postados, via Sedex, FeDEX, DHL ou outro courier, até o último dia de inscrição. A Coordenação Geral do Curso de Especialização em Gestão de Saúde não se responsabiliza pelo extravio da correspondência, quaisquer que sejam os motivos. Documentos enviados após o prazo estabelecido serão desconsiderados;
 - c) certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato;
 - d) o candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para a realização da inscrição e com firma reconhecida em cartório;
 - e) os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade com o Capítulo III, item 1 deste Edital.

3. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- f) Cópia do histórico escolar completo correspondente ao curso da alínea anterior;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado;
- h) O candidato deve adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014 e nº 6.959/2015:

h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (disponível em:

http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2019/11/02Formulario_de_Inscricao_Cotista.docx).

h.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (disponível em:

http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/Formulario_Inf_Socioeconomicas.docx)

e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão disponíveis em:

http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2018/08/ANEXO-V_MANUALDECOTAS.pdf);

- i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

4. Da confirmação da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ em 22 de janeiro de 2020, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida. A listagem será afixada no mural de avisos do IMS e publicada no site na Internet do IMS/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, resguardada as ressalvas no item 3, e.1, serão eliminados do processo seletivo.
- c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

V - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição.
- b) Prova escrita sem consulta e conforme bibliografia constante no anexo I do presente Edital, de caráter eliminatório;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

VI – DA PROVA ESCRITA

- a) O candidato inscrito deverá comparecer pelo menos meia hora antes no local e horário estipulado no capítulo IX e portando documento de identificação oficial e original com foto.

VII - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

1. Será considerado aprovado:
 - a) o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
 - b) o candidato que obtiver nota mínima 7 (SETE) na prova escrita.
2. A análise do Curriculum Vitae será utilizada como critério de desempate conforme estabelecido no item 4.
3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.
4. No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - a) Maior idade.
 - b) Exercer cargo de Gerência Superior
 - c) Exercer cargo de Gerência Intermediária.
 - d) Experiência na área de gestão.
 - e) Mais anos de formação.

VIII - DA MATRÍCULA:

1. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde será realizada de 02 de março a 16 de março de 2020, de segunda a sexta feira, das 10 às 15 horas, na Secretaria do Instituto de Medicina Social.
 - a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
 - b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
 - c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
 - d) O boleto para pagamento da taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) deverá ser gerado *online* no endereço www.cepuerj.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde, Instituto de Medicina Social. No ato da matrícula o candidato deverá entregar o comprovante original de pagamento do boleto, juntamente com os documentos listados no item a).
 - e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a matrícula dos candidatos reclassificados será nos dias 19 e 20 de março de 2020, conforme o Capítulo IX - Calendário, deste Edital.
 - f) Não haverá segunda chamada para as provas.

- g) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- h) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde.
- i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

IX - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
Data: **22 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020**
Conforme Capítulo IV, item 1 e 2, deste edital.
- b) Resultado da Inscrição:
Data: **22 de janeiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- c) Recurso do Resultado da Inscrição:
Data: **23 de janeiro de 2020**
Horário: Das 10 às 15 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- d) Divulgação do Resultado do Recurso.
Data: **27 de janeiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- e) Prova escrita:
Data: **30 de janeiro de 2020**
Horário: 19 horas.
Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar, Bloco E, auditório 61.
- f) Divulgação do resultado da prova escrita:
Data: **03 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- g) Vista de prova:
Data: **04 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- h) Recurso para revisão de erro material:
Data: **05 de fevereiro de 2020**
Horário: Das 10 às 15 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- i) Resultado do Recurso:
Data: **07 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).

- j) Divulgação da análise da prova e do *Curriculum Vitae*:
Data: **10 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- k) Recurso para revisão de erro material:
Data: **11 de fevereiro de 2020**
Horário: 10 às 15 horas.
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- l) Resultado do recurso:
Data: **12 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:
Data: **13 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- n) Solicitação de Recurso
Data: **14 de fevereiro de 2020**
Horário: Das 10 às 15 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- o) Divulgação do resultado do Recurso
Data: **18 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- p) Divulgação da Classificação Geral.
Data: **19 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- q) Recurso Resultado da Classificação Geral
Data: **20 de fevereiro de 2020**
Horário: Das 10 às 15 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- r) Divulgação Exame dos Recursos e Resultado Final
Data: **21 de fevereiro de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- s) Matrícula
Data: **02 de março a 16 de março de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).

- t) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: **18 de março de 2020**
Horário: A partir das 14 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ e no site na Internet do Instituto de Medicina Social/UERJ (<http://site.ims.uerj.br/egs-processo-seletivo-2020/>).
- u) Matrícula dos reclassificados:
Data: **19 e 20 de março de 2020**
Horário: Das 10 às 15 horas.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ
- v) Período de realização do curso:
Data: **24 de março de 2020 até 31 de março de 2022.**
Às terças e quintas-feiras, quinzenalmente, no horário das 18h30min às 21h30min.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no 1º semestre de 2020.
- e) Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) O curso será ministrado em aulas presenciais as terças-feiras e quintas-feiras quinzenalmente, de 18:30 h às 21:30 h, sessões de estudo dirigido através de plataforma EAD e visitas técnicas. O calendário de aulas presenciais poderá ser modificado pela Coordenação em caso de datas que coincidam com feriados, ou por motivo de força maior, com prévia comunicação aos alunos.
- g) Duração do curso: o aluno deverá cumprir a carga horária total de 375 horas, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, elaborar, apresentar e obter a aprovação de seu Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) no prazo máximo de integralização de 24 meses, a contar do início das aulas presenciais.
- h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 5 400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) podendo ser pago em uma única parcela com desconto, no valor de R\$ 4 905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais); ou em uma parcela de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no ato da matrícula e 11 (onze) mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagas no dia 10 de cada mês ou de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) no dia 5 de cada mês.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, cabendo recurso das suas decisões à Chefia do Departamento de Planejamento e Administração em Saúde e, seguidamente, ao Conselho Departamental do IMS/UERJ.

Endereço para correspondências e Informações

Endereço para Informações:

Curso de Especialização em Gestão de Saúde

Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Social

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala
7003 – Maracanã.

Secretaria Acadêmica:

Horário: 10h às 15 h.

Telefone: (21) 2334-0235 - ramais 206 ou 210;

alines@ims.uerj.br

eliete@ims.uerj.br

Coordenação do Curso de Especialização:

gestaodesaude@ims.uerj.br;

ANEXO I

Bibliografia para a Prova Escrita:

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Cap. 2 – Gestão e Planejamento. In: A gestão do SUS. 1ª edição, Brasília: CONASS, 2015. p. 25-85. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>.

LIMA, Humberto Sérgio Costa; FELIPE, José Saraiva; DA SILVA, José Agenor Alvarez; et al. SUS, saúde e democracia: desafios para o Brasil. Manifesto de seis ex-ministros da saúde a propósito da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Ciênc. saúde coletiva vol.24 no.10 Rio de Janeiro Oct. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182410.21932019>.

LORENZETTI, Jorge; LANZONI, Gabriela Marcellino de Melo; ASSUITI, Luciana Ferreira Cardos; et al. Gestão em saúde no Brasil: diálogo com gestores públicos e privados. Texto contexto - enferm. [online]. 2014, vol.23, n.2 [cited 2019-10-24], pp.417-425. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072014000200417&lng=en&nrm=iso.

OLIVEIRA, Danielle Furtado de e KORNIS, George Edward Machado. A política de qualificação da saúde suplementar no Brasil: uma revisão crítica do índice de desempenho da saúde suplementar. Physis [online]. 2017, vol.27, n.2 [cited 2019-10-24], pp.207-231. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v27n2/1809-4481-physis-27-02-00207.pdf>.